# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 9546/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.977.986,80(um milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de Abril De 2005 Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9546/2005

THERE AS DESIGNS II.			0010/2000	·
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
4261.171220001.2217	3390.30	100	150.000,00	
4261.171220001.2217	3390.36	100	50.000,00	
4261.175120008.2222	3390.39	100	1.345.986,80	
4261.175120042.2223	3390.39	100	432.000,00	
4261.171220001.2217	4490.52	100		100.000,00
4261.171220001.2218	3190.92	100		100.000,00
4261.173050043.2221	3390.30	100		110.000,00
4261.173050043.2221	3390.39	100		331.000,00
4261.175120008.2222	3390.30	100		103.000,00
4261.175120008.2222	3390.92	100		12.802,07
4261.175120040.1048	3390.39	100		237.300,00
4261.175120041.1049	3390.39	100		200.000,00
4261.175120042.2223	3390.92	100		13.285,05
4261.175120042.2224	3390.39	100		432.000,00
4261.175120042.2224	3390.92	100		1.599,68
4261.175120044.1050	3390.30	100		37.000,00
4261.178460000.2219	3390.91	100		300.000,00
		TOTAL	1.977.986,80	1.977.986,80

### Portarias

Nomeia LUIZ EDUARDO PRADO LIMA para o cargo de Chefe da Unidade Básica de Ititioca, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Flávio Abramo Pies . (Portaria nº 1030/2005).

Exonera, a pedido, FLÁVIO ABRAMO PIES do cargo de Chefe da Unidade Básica de Ititioca, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde. (Portaria nº 1031/2005).

Exonera MARIA IGNEZ DIB LUIZ PEREIRA do cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação

Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível. (Portaria nº 1032/2005).

Nomeia MARIA IGNEZ DIB LUIZ PEREIRA para o cargo de Chefe da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha — Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Eduardo Prado Lima. (Portaria nº 1033/2005).

Exonera LUIZ EDUARDO PRADO LIMA do cargo de Chefe da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível. (Portaria nº 1034/2005).

### Corrigendas

Nas Portarias publicadas no dias 13.4.05 – onde se lê: Portarias nºs 1223, 1224, 1225 e 1226/05, leia-se: Portarias nºs 1023, 1024, 1025 e 1026/05, respectivamente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Israel José de Souza e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Aleksandra Peçanha Sharapin, matrícula 434315-8, ref. proc. 200/2627/2005 (Portaria nº 121/2005).

### Despachos do Secretário

Abono refeição - Indeferido

20/1479/2005 - Cláudio Martins

20/1323/2005 - Rita de Cassia de Oliveira

Abono refeição - Deferido

20/1449/2005 - Paulo Virgilio Gnocchi

20/1453/2005 - Claudia Sofia Vasconcelos de Carvalho

20/1384/2005 – José Severino Trajano da Silva

20/1311/2005 – Rogério de Aguiar Magalhães

20/1499/2005 - Agatha Francine Cruz Grandim

### Auxílio transporte – Deferido

20/1036/2005 - Jesse Azevedo Pevidor de Lemos

20/1452/2005 – Cláudia Sofia Vasconcelos de Carvalho

20/1444/2005 - Paulo César Ribeiro dos Santos

20/1468/2005 – Maria de Lourdes Monnerat Schneider

20/1448/2005 - Paulo Virgilio Gnocchi

20/1383/2005 – José Severino Trajano da Silva

20/1494/2005 - Fábio Bastos Cordeiro

20/1310/2005 - Rogério de Aguiar Magalhães

20/1324/2005 - Rita de Cássia de Oliveira

20/1478/2005 - Cláudio Martins

20/1466/2005 - Adelcio Leite de Castro Junior

Mudança de categoria – Indeferido

20/1223/2005 - Maria Christina Figueira Monnerat

Pagamento 13º salário proporcional – Deferido

20/1330/2005 - Rosa Maria Cavalcanti de Castro Laier

20/3561/2004 - Sonia Peres

Pagamento do 13º salário proporcional – Indeferido

20/1298/2005 - José Roberto Moura Pereira

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/1295/2005 – Luciano Vieira da Silva Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 106/2005 – Proc. 20/5155/2004

Edital de Citação

Citado: Virgílio Antônio Batista, Assistente Administrativo – matrícula 226388-7

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 107/2005 – Proc. 20/5153/2004 Edital de Citação

Citado: Rosângela Siqueira Pires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 227026-2. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

## Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Salário família - Deferido

20/1465/2005 - Vitor Nogueira Junger

Salário família - Indeferido

20/1434/2005 - Jurandir da Conceição

Adicional automático - Deferido

20/0980/2005 - Eusie Coimbra Salles

20/0811/2005 - Márcia da Costa Guimarães

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Superintendente

30/61914/03, 30/61915/03 – Oftalmologia Icaraí Ltda – Julgado improcedente as impugnações.

Subsecretaria de Tributos Despachos do Subsecretário

30/07506/05, 30/7507/05 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – Deferido prazo para recurso.

30/63251/05, 30/63252/05 – Bar e Restaurante Bocaiuva – Dado provimento ao recurso em 2ª Instância, cancelando os Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/05993/05 – A.I. 28464 – Mitra Arquidiocesana de Niterói; Intimação nº 38220 – José Carlos Pereira

Intimação nº 38219 – Ana Cristina Ramos Valente – A.R. Devolvido pelo Correio ref. ao A.I. e as Intimações acima.

30/6751/05 - A.I. 09814 - Sergio Salim Saud

A.I. 10358 – Alfredina Gonzaga de Oliveira

Intimação nº 31884 – Alfredina Gonzaga de Oliveira

A.I. 09812 - Pejsach Wrobel e Outros

A.I. 09282 – Fabio dos Santos da Silva – A.R. Devolvido pelo Correio ref. aos Als. e a intimação acima.

30/6981/05 - A.I. 10523 - Manoel da Silva Machado

A.I. 10524 – Pejsach Wrobel e Outros

A.I. 10526 - Inst. Técnico de Adm. Beneficente

A.I. 10012 – Pejsach Wrobel e Outros

A.I.10014 – Mitra Arquidiocesana de Niterói – A.R. Devolvido pelo Correio ref. aos Als. acima.

## Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/08227/05 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Deferido prorrogação de prazo para recurso.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Julio da Silva Araújo – Rua Aníbal Benévulo, 144 – Int. 35369/05; José Francisco da C. Nunes – Rua Desembargador Nicolau Mary Jr, qd.302 A, lt.12 – Int. 35094/05; Mônaco Silvestre – Travessa Particular nº 37 – Int. 35131/05; Maria do Socorro F. Torres – Rua Padre Augusto Lamego, 75 – Int. 35130/05; Responsável ou representante legal da Telemar – Rua 05 de Julho, 228 – Int. 35267/05.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Ratifico a contratação do artista, Paulinho da Viola, através da Empresa Guanumbi Promoções e Eventos Ltda., para apresentação musical no dia 23 de Abril de 2005, nesta cidade na Praia de Icaraí, com valor global de R\$ 45.000,00 na forma do Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/0845/2005.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no próximo dia 04 de maio de 2005, às 10 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 006/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/0142/2005. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Carmen Aparecida Faria Batista, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família da função de Chefe

da Seção de Apoio Assistencial, a partir de 31/03/2005. (Port.170/05).

Atribuir, a partir de 01/04/2005, a Tânia Regina Resende dos Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlinica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família na função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, em vaga decorrente da dispensa de Carmen Aparecida Faria Batista. (Port.171/05).

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de março de 2005, Marcelo de Barros Guerra, do cargo de Médico Tocoginecologista, do Qd. Permanente, matrícula FMS nº 435.841-2, referente ao processo 200/3591/2005, datado de 15/03/2005. (Port.172/05).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/2659/2005-Ana Cristina S. dos Santos 200/4495/2005-Leila Soares da Cunha Reis

Auxílio Gestação ( Deferido) 200/4962/2005-Márcia Helena da S.Pereira

Licença Prêmio (Deferidos)

200/2822/1999-Leila Ferreira Pires de C.Ferro -02 (dois) meses, de 01/08/2005 a 29/09/2005. (Port.90/2005).

200/5284/2004- Neide Pinto Vianna-03(três) meses, de 01/06/2005 a 29/08/2005.(Port.91/2005).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/0829/98- Eloísa F.de Assumpção

Mudança de Letra (Indeferido) 200/4167/99- Anelita Frasson Franco

#### Corrigenda:

Na publicação do dia 15/04/2005, referente ao processo nº 200/1259/99 de Transformação de Cargo , onde se lê: Dayse Aparecida de Araújo; leia-se: Daisy Aparecida de Araújo.

Na Portaria nº 113/1996, publicada em 06/11/96, da servidora Neide Pinto Vianna, matrícula 221.791-7, onde se lê: do período de 26/04/79 a 29/04/94; leia-se: do período de 26/04/79 a 06/05/94.

Na Portaria nº 209/2001, publicada em 07/11/2001, da servidora Neide Pinto Vianna, matrícula 221.791-7, onde se lê: do período de 04/04/79 a 16/04/99 ; leia-se: do período de 26/04/79 a 06/05/99.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/05 - AVISO:

Objeto: Aquisição de chapas galvanizadas.

Data, hora e local: Dia 04 (quatro) de maio de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21 – 2621-1939.

Niterói, 06 de abril de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/05 – AVISO:

Objeto: Aquisição de rolos compactadores e carretas rebocáveis.

Data, hora e local: Dia 03 (três) de maio de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21 – 2621-1939.

Niterói, 08 de abril de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Atos do Superintendente

# Portarias

Institui 07 vagas de estacionamento em 45° para a Fundação Municipal de Saúde sita a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde do Uruguai, de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 084/2005).

Institui 01 vaga de estacionamento em 45° para a Firjan sita a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde do Uruguai, de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 085/2005).

Institui 03 vagas de estacionamento em 45° para a Secretaria Municipal de Assistência Social sita a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre a Av. Visconde do Rio branco e a Rua Visconde do Uruguai, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria n° 086/2005).

Institui 03 vagas de estacionamento em 45° para a Procuradoria da República sita a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde do Uruguai e 03 vagas de estacionamento em 45° para a Procuradoria da República sita a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Visconde do Uruguai e Maestro Felício Toledo, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 087/2005).

Institui 02 vagas de estacionamento em 45° para a Consultoria Municipal sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Visconde de Uruguai e Maestro Felício Toledo, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 088/2005).

Institui 03 vagas de estacionamento em 45° para a Administração Regional do Centro sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Visconde do Uruguai e Maestro Felício Toledo, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria n° 089/2005).

Institui 11 vagas de estacionamento em 45° para o T.R.T sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Visconde do Uruguai e Maestro Felício Toledo, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 090/2005).

Institui área de carga e descarga em 45º para o Comércio sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Maestro Felício Toledo e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, de 2ª a

 $6^a$  feira, no horário das 07:00 às 17:00h (Portaria  $n^o$  091/2005).

Institui 03 vagas de estacionamento em 45° para a Caixa Econômica Federal sita a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Maestro Felício Toledo e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 092/2005).

Institui área de carga e descarga em 45° para o Comércio sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Maestro Felício Toledo e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:00 às 17:00h (Portaria nº 093/2005).

Institui 03 vagas de estacionamento em 45º para a Procuradoria Municipal sita a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro e Visconde de Sepetiba, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 094/2005).

Institui 03 vagas de estacionamento em 45° para o Ministério Público sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro e Visconde de Sepetiba, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 095/2005).

Institui 05 vagas de estacionamento em 45° para a Procuradoria Estadual sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro e Visconde de Sepetiba, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 096/2005).

Institui 04 vagas de estacionamento em 45º para a OAB sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro e Visconde de Sepetiba, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 097/2005).

Institui 09 vagas de estacionamento longitudinal para a OAB sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Manuel de Abreu, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 098/2005).

Institui 12 vagas de estacionamento logitudinal para a Câmara Municipal sito a Av. Amaral Peixoto, lado par, entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Manuel de Abreu, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 099/2005).

Institui 15 vagas de estacionamento em 45° para a 76ª Delegacia sita a Av. Amaral Peixoto, lado ímpar, entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Evaristo da Veiga, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 100/2005).

Torna sem efeito as Portaria°s 48/2001, nº 148/2002 e nº 125/2004 (Portaria nº 101/2005).

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões concedidas:

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 103/04, publicada no Jornal "O Fluminense no dia 28.05.2004, onde se lê: ... a partir de 01.05.04, ... fixando a mesma em R\$ 9.514,80 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), leia-se: a partir de 01.04.05, ... fixando a mesma em R\$ 12.824,28

(doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Licença Especial – Deferido

Portaria GP=N.º 68/2005-Conceder, 3 (três) meses de Licença Especial ao Assistente de Planejamento do Q.P. do IBASM, Janete Cabral dos Reis, Matrícula n.º 0236-1, Nível N-2, Subgrupo 2.2, Referência 60, Índice A, a partir de 25.04.2005, a 23.07.2005, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Processo N.º 310.000546/05.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 71/05-Conceder pensão a Sra. Celia Cordeiro Simões e Letícia Cordeiro Simões. Esposa e filha menor do ex-servidor Sylvio Florenciano Simões Cargo de Oficial Administrativo, Nível 04, Cat. IV, matrícula 212004-6, a partir de 01.12.04, conforme processo IBASM 310/0004/05, fixando a mesma em R\$ 27.991,80 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), anuais.

Portaria GP=N.º 73/05-Conceder pensão a Sra. Ebre Villar Kappaun, Carmen Veronica Villar Kappaun, esposa e filha inválida do ex-servidor Walter Kappaun, Cargo de Agente Administrativo, Nível 05, matrícula 215917-6, a partir de 06.01.05, conforme processo IBASM 310/00139/05, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais.

Portaria GP=N.º 74/05-Conceder pensão a Sra. Cenira Nascimento de Moraes, esposa do ex-servidor Ademar Pereira de Moraes, Cargo de Motorista, Nível 05, matrícula 213307-2, a partir de 05.01.05, conforme processo IBASM 310/00089/05, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais.

Portaria GP=N.º 75/05-Conceder pensão a Sra. Maria Serrati Tomaz Menezes, esposa do ex-servidor Sebastião Carlos Menezes, Cargo de Guarda Municipal, Nível 05, matrícula 214858-3, a partir de 11.08.04, conforme processo IBASM 310/002456/04, fixando a mesma em R\$ 7.222,20 (sete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos}, anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.